

PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 2203/2008-ADEPARÁ, DE 04 DE JULHO 2008.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o laudo de Perícia Médica nº 26413ª/1 de 19/06/08.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o período de férias do servidor **WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR**, matrícula nº 55588416/1, referente ao exercício de 2007/2008, do período de 20/06/08 a 19/07/08 para 30/06/08 a 28/07/08.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rubens Nazeazeno Ferreira Britto

Diretor Geral

PORTARIA DE REMOÇÃO**PORTARIA Nº 2204/2008 - ADEPARÁ, DE 04 DE JULHO DE 2008.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda o memorando 473/2008 – Gerência de Altamira.

RESOLVE:

REMOVER a servidora **IRACEMA TAVARES ATAIDE**, matrícula nº 57176053/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Agrônomo, da Gerência Regional de Altamira para o município de Placas, a contar de 21 de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PROCESSO N.º 2008/206531**PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2008-ADEPARÁ/MAPA VEGETAL****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do Pregão 020/2008 – MAPA/VEGETAL, conforme o julgamento da pregoeira e equipe de apoio, constante da Ata do certame proclamando como vencedora dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII E IX à empresa **ML GONÇALVES & CIA LTDA-ME**, dos itens VII, IX, X, XI, XV E XVI à empresa **SELVA AMAZÔNIA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA-ME** e a revogação do item XII por ter sido fracassado, conforme ata constante dos autos do processo.

Autorizo a contratação das empresas. Elaborem-se os respectivos contratos

Belém/PA, 13 de junho de 2008.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO**PROCESSO Nº 2008/206531**

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO MAPA VEGETAL

PREGÃO Nº 020/2008 - ADEPARÁ/MAPA VEGETAL

Torno sem efeito a Homologação do **Pregão Presencial nº 020/2008** - ADEPARÁ/MAPA VEGETAL, publicada no Diário Oficial nº 31204, de 04 de julho de 2007.

Belém (Pa), 04 de julho de 2008

Rubens Nazeazeno Ferreira Britto

Diretor Geral

PORTARIA**PORTARIA Nº 2195 / 2008-ADEPARÁ, DE 04 DE JULHO 2008.**

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 667 de 29 de março de 2007 e considerando o Memo 280/08 –GCOP, Memo 281/08 –GCOP.

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria Nº 1845/2008 e 1909/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VERA LÚCIA DE SOUZA MEIRA

Diretora Administrativo-Financeira

PROCESSO N.º 2008/206531**PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2008-ADEPARÁ/MAPA VEGETAL ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do art. 9º, inciso V, do Decreto n.º 3.555-08/08/2000, do art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, combinado com o art. 7º, inciso VI, da Lei nº 6.474/2002 e considerando a **ATA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2008-**, adjudico o resultado do Pregão 020/2008 - **ADEPARÁ/MAPA VEGETAL**, proclamando como vencedora dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII E IX à empresa **ML GONÇALVES & CIA LTDA-ME**, dos itens VII, IX, X, XI, XV E XVI à empresa **SELVA AMAZÔNIA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA-ME**, por terem oferecido propostas mais vantajosas para Administração e declaro deserto o item XII pela ausência de interessados em participar do lote.

Belém, 12 de junho de 2008

Bianca Amaral Piedade

Pregoeira

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA**PORTARIA Nº 2186/2008 – ADEPARÁ, DE 04 DE JULHO DE 2008.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2008/303844 de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FABIO ALAN QUEIROZ CORREA**, matrícula nº 5871042/3, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Marabá, Licença para concorrer às eleições municipais de 2008, no período de 05/07/08 a 03/04/2010.

PORTARIA Nº 2187/2008 – ADEPARÁ, DE 04 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2008/287628 de 24 de junho de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOB XAVIER PALHETA JUNIOR**, matrícula nº 55588812/2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Gerência Regional de Castanhal, Licença para concorrer às eleições municipais de 2008, no período de 05/07/2008 a 05/10/2008.

PORTARIA Nº 2188/2008 – ADEPARÁ, DE 04 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2008/305307 de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ARLEILSON VALERIO ALVES DA LUZ**, matrícula nº 54186752/1, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, lotado na Gerência Regional de Rondon do Pará, Licença para concorrer às eleições municipais de 2008, no período de 05/07/2008 a 05/10/2008.

PORTARIA Nº 2189/2008 – ADEPARÁ, DE 04 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2008/304350 de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOAO JOSE DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 5885710/2, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, lotado na Gerência Regional de Tucumã, Licença para concorrer às eleições municipais de 2008, no período de 05/07/2008 a 05/10/2008.

PORTARIA Nº 2190/2008 – ADEPARÁ, DE 04 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2008/304350 de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **WALTO SANTOS CUNHA**, matrícula nº 54180528/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência Regional de Tucumã, Licença para concorrer às eleições municipais de 2008, no período de 05/07/2008 a 05/10/2008.

PORTARIA Nº 2191/2008 – ADEPARÁ, DE 04 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2008/305330 de 03 de julho de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOSE ARLEDO MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 5882923/3, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, lotado na Gerência Regional de Castanhal, Licença para concorrer às eleições municipais de 2008, no período de 05/07/2008 a 05/10/2008.

PORTARIA Nº 2192/2008 – ADEPARÁ, DE 04 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2008/283325 de 20 de junho de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **SOANE CASTRO DE MOURA**, matrícula nº 54197061/2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotada na Gerência Regional de Capanema, Licença para concorrer às eleições municipais de 2008, no período de 05/07/2008 a 05/10/2008.

PORTARIA Nº 2193/2008 – ADEPARÁ, DE 04 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2008/297291 de 30 de junho de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JORGE CALDAS SANTANA**, matrícula nº 54187089/1, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, lotado na Gerência Regional de Santarém, Licença para concorrer às eleições municipais de 2008, no período de 05/07/2008 a 05/10/2008.

PORTARIA Nº 2197/2008 – ADEPARÁ, DE 04 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **OZIAS FERREIRA NEVES**, matrícula nº 54187190/1, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, lotado na Gerência Regional de Castanhal, Licença para concorrer às eleições municipais de 2008, no período de 05/07/2008 a 05/10/2008.

PORTARIA Nº 2198/2008 – ADEPARÁ, DE 04 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOAO DA CONCEICAO**, matrícula nº 54187021/1, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, lotado na Gerência Regional de Castanhal, Licença para concorrer às eleições municipais de 2008, no período de 05/07/2008 a 05/10/2008.

PORTARIA Nº 2199/2008 – ADEPARÁ, DE 04 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o processo 2008/307018 de 04/07/2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **IVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA**, matrícula nº 54187131/1, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, lotado na Gerência Regional de Castanhal, Licença para concorrer às eleições municipais de 2008, no período de 05/07/2008 a 05/10/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA**PORTARIA Nº 2194/2008 – ADEPARÁ, DE 04 DE JULHO DE 2008.**

O Diretor Geral da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO os autos de **nº2008/229532** que relatam a suposta prática do crime de concussão, em tese, praticado pelos servidores públicos estaduais **DEWIS EDUARDO SILVADO ESPÍRITO SANTO e SÉRGIO DA COSTA PINTO CARDOSO** no desempenho de suas funções públicas, no posto de Fiscalização Agropecuária, localizado na fronteira do estado do Pará-Tocantins, momento em que, exigiram como condição para liberação de duas carretas em conformidade com nossa legislação vigente, vantagem indevida aos condutores das mesmas, infringindo, em tese, os artigos **177, VI, 178, V e XXI e 190 I, IV, XIII e XVI** todos da **Lei Estadual 5810/94;**

CONSIDERANDO o auto de prisão em flagrante lavrado em desfavor dos servidores retro mencionados, no dia 06 de maio do ano em curso, na Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia, constante de fls 17-21 dos autos;

CONSIDERANDO o parecer de fls 42-51 dos autos (PROJUR) que se manifesta pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a para apurar as irregularidades supra referidas, configuradas nos artigos **177, VI, 178, V e XXI e 190, IV, XIII e XVI** todos da **Lei Estadual 5.810/94;**

CONSIDERANDO o disposto no **art. 199, da Lei Estadual 5.810/94**, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover asua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo de Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da lei nº 5810/94;

II – DESIGNAR os servidores **ALEXANDRE TÁVORA DE ALBUQUERQUE SILVA, matº 5869978/3**, ocupante do cargo